


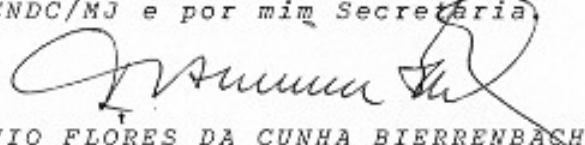
**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**CONSELHO NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR**  
**CNDC/MJ**

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
E 24ª DO CONSELHO NACIONAL DE DEFESA DO  
CONSUMIDOR - CNDC/MJ, REALIZADA NOS  
DIAS 11 e 12 DE JANEIRO DE 1989.

Aos onze e doze dias do mês de janeiro do ano de um mil, novecentos e oitenta e nove, no Edifício Sede do Ministério da Justiça, sob a Presidência do Dr. FLÁVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH, reuniu-se o Conselho Nacional de Defesa do Consumidor - CNDC/MJ, presentes os Conselheiros Titulares e Suplentes, respectivamente, JORGE ELUF NETO, ANTÔNIO RAPHAEL TEIXEIRA FILHO, EDGARD MELLO MOREIRA, JOSÉ GERALDO BRITO FILOMENO, PAULO SALVADOR FRONTINI, MARIA BETHÂNIA VILELA TADEU, FLOR EDISON DA SILVA FILHO, LÚCIA MARIA DOS SANTOS PACÍFICO HOMEM, MARILENA IGREJA LAZZARINI, ALBERTO VIEIRA RIBEIRO, ADA PELEGRINI GRINOVER, PAULO SÉRGIO DA COSTA MARTINS, HÉLIO ZAGUETTO GAMA, BRUNO GARIBALDI FLEURY, JOSÉ AUGUSTO CABRAL DE BARROS, SÉRGIO ALBERTO FRAZÃO DO COUTO, LUIZ ROBERTO DA ROCHA MAIA e EDNEY GHERSEL NARCHI. O Senhor Presidente ao abrir a Sessão, registrou a presença do Procurador Zelmo Denari, integrante da Comissão de elaboração do anteprojeto do Código de Defesa do Consumidor, Dra. Mariângela Sarrubbo e Dra. Maria Inês Fornazaro - do PROCON/SP, Dra. Dagmar Maria de Sant'Anna Martins - da Confederação Nacional do Comércio do Rio de Janeiro, Dr. Miguel Paschoal - Procurador do INMETRO, Dra. Helena Maria Carramaschi - do PROCON/GO, Dr. Vicente Finamori - do PROCON/ES e Dr. Vicente Herculano - do PROCON/MT. Iniciados os trabalhos foi procedida a leitura da Ata da 23ª Reunião Ordinária do CNDC/MJ, que foi aprovada por unanimidade. A seguir leu o Regulamento para a discussão do anteprojeto do Código de Defesa do Consumidor no âmbito do CNDC/MJ, constituindo turmas de no mínimo três conselheiros ou seus respectivos suplentes, para a apreciação dos temas. Turma A - Arts. 1º ao 7º - Conselheiros Paulo Frontini - Relator, Edgar Mello, Luiz Roberto e ainda, Dra. Helena - do PROCON/GO. Turma B - Arts. 8º a 23º - Conselheiros Hélio Gama - Relator, Marilena Igreja Lazzarini, José Augusto e das Dras. Dagmar e Mariângela Sarrubbo. Turma C - Arts. 24 a 40 - Conselheiros Maria Bethânia - Relatora, Edney Narchi, Lúcia Pacífico e as Dras. Maria Auxiliadora - do PROCON/PE e Maria Inês - do PROCON/SP. Turma D - Arts. 41 a 64 - Bruno Fleury - Relator, Alberto Vieira, Jorge Eluf e os Drs. Vicente Finamori - do PROCON/ES e Miguel Paschoal - do INMETRO. Turma E - Arts. 65 a 88 - Conselheiros Paulo Sérgio - Relator, Flor Edison, Jorge Eluf e o Dr. Vicente Finamori - do PROCON/ES. Turma F - Arts. 89 a 100 - Conselheiros Bruno Fleury - Relator, Antônio Raphael, Edgard Mello e os Drs. Vicente Finamori - do PROCON/ES e Vicente Herculano - do PROCON/MT. O Senhor Presidente esclareceu que somente os Conselheiros teriam o direito de voto, com o que todos concordaram. Em seguida agradeceu os trabalhos da comissão constituída para a

elaboração do anteprojeto do Código e apresentou o seu voto favorável ao projeto inicial, concordando entretanto, com a apresentação de emendas por parte dos Conselheiros. A seguir as equipes se reuniram em salas separadas, onde transcorreram os debates até o final do primeiro dia de reunião. As nove horas do dia doze, o Senhor Presidente abriu a sessão, continuando os trabalhos do dia anterior e passou a palavra ao Relator da Turma A. Iniciada a discussão o Relator Cons. Frontini, apresentou as mudanças propostas, assim como aquelas aprovadas, ou seja, Art. 1º e 2º aprovados na íntegra, bem como o Parágrafo Único deste Último. Art. 3º - o Caput aprovado na íntegra com acréscimo do Parágrafo Único e itens. Art. 4º aprovado com modificações. Art. 5º - nova redação. Art. 6º - Caput e itens I, III e V a X; aprovados na íntegra; acréscimo e supressão nos itens II e IV. Art. 7º - aprovado na íntegra. Turma B - O Relator Hélio Gama apresentou a conclusão dos estudos de sua Turma e colocados em discussão as questões aprovadas, bem como aquelas a serem mudadas. Art. 8º - aprovado na íntegra. Art. 9º - inclusão de palavras. Art. 10º - aprovado na íntegra. Art. 11º - aprovado na íntegra; Parágrafo 2º - acrescentar expressões; acrescentar o parágrafo 3º e o parágrafo 4º fica sendo o parágrafo 3º do anteprojeto. Art. 13º - aprovado na íntegra com parágrafos. Art. 14º - acrescentar uma palavra; os itens e parágrafos foram aprovados na íntegra. Art. 15º - acrescentar uma palavra. Os itens e o parágrafo foram aprovados na íntegra. Art. 16º - aprovado na íntegra, com itens e parágrafos. Art. 17º - Acrescentar expressão. Art. 18º - aprovado na íntegra, com o parágrafo único. Art. 19º - aprovado na íntegra, com os parágrafos. Art. 20º - Acrescentar expressão e fazer substituição de palavras. Art. 21º - Retirar palavra e inserir o parágrafo 1º; o parágrafo único passa a ser o parágrafo 2º e foi aprovado na íntegra. Art. 22º - aprovado na íntegra com parágrafos 1º e 2º; o parágrafo 3º acrescentar palavra e expressão; acrescentar os parágrafos 4º e 5º; o parágrafo 6º repetir do anteprojeto, na íntegra; o parágrafo 6º repetir o parágrafo 4º do anteprojeto, na íntegra; o parágrafo 7º repetir o parágrafo 5º do anteprojeto na íntegra; inserção de um artigo e parágrafo único. Art. 23º - substituído na íntegra e acrescido do parágrafo único. Turma C - A Relatora Maria Bethânia também apresentou a conclusão dos estudos de sua turma, com as mudanças propostas, bem como as aprovadas. Art. 24º - aprovado na íntegra. Art. 25º - aprovado na íntegra; no parágrafo único substituir palavras. Art. 26º - aprovado na íntegra; no parágrafo 1º retirar expressão e mudar nomes; o parágrafo 2º foi aprovado na íntegra. Art. 27º - aprovado na íntegra, com letras. Art. 28º - substituir palavra e suprimir expressão. Art. 29º - aprovado na íntegra com o parágrafo único. Esgotado o tempo regulamentar, o Senhor Presidente convocou os Conselheiros para uma Reunião Extraordinária em 26.01.89 em Brasília e Reunião Ordinária no dia 27.01.89 em Goiânia/GO. A seguir deu por encerrada a Reunião, da qual lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada pelo Plenário, será assinada pelo Senhor Presidente do CNDC/MJ e por mim Secretária.

  
CARLINDA MACHADO DE ARAÚJO  
Secretária do Plenário

  
FLÁVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH  
Presidente